



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 22 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 3073

Esta edição encontra-se no site: www.cairu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **II Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2018 - Dispensa de Licitação Nº 020/2018 - Contratada: Diego Nobre Murta.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

RESUMO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018. II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: DIEGO NOBRE MURTA, Tabelião de Protesto, portador do RG nº 12.056.739-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 065.254.286-70, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 58, Centro, na cidade de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o Inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 20/04/2018 por mais 09 (nove) meses e a adequação da dotação orçamentária (CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA). CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 09 (nove) meses alterando a cláusula oitava do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 19 de janeiro de 2019 com o seu término em 18 de outubro de 2019. PARÁGRAFO ÚNICO – DO VALOR: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA: DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: “A Cláusula Décima Primeira do Contrato original passa a ter a seguinte redação”. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ESTIMATIVA DE CUSTOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS – As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

| UNIDADE GESTORA | FONTE | PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA |
|-----------------|-----------|--|---|
| 07/07 | 0000.0000 | 2006 | 3390.36.00.00.00.00 |

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 19 de janeiro de 2019. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 18/01/2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fernando Antônio dos Santos Brito – CPF nº 326.205.785-15. CONTRATADA: Diego Nobre Murta - CPF nº 065.254.286-70. TESTEMUNHAS: Aline Maia Oliveira – CPF nº 038.737.175-30 e Robson Vicente Silva dos Santos - CPF nº 843.750.435-04